

Decreto 64\2026

O PREFEITO DAPrefeitura Municipal de Santa Teresa, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$461.811,06 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Onze Reais, Seis Centavos)

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
1351\2025	INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	14.182,19
158\2025	INÊS ANGELA ANGELI LIMA	230,23
159\2025	JOSE CARLOS VALLANDRO	603,84
160\2025	IVO LUIZ ZANOTTI	14.000,00
1938\2025	AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	50,22
3611\2025	VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA	13.410,16
6461\2025	AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	0,30
6781\2025	TELEFONICA BRASIL S.A	16.078,12
795\2025	INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	10.523,37
Soma		69.078,43

Nº/Ano Liquidação	Credor	Valor
Soma		

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Teresa,5 de fev de 2026